



PROCESSO N.º	:	2015003457
INTERESSADO	:	DEPUTADO HUMBERTO AIDAR
ASSUNTO	:	INSTITUI O 'DIA DA MULHER EMPREENDEDORA' NO ESTADO DE GOIÁS
CONTROLE	:	HBT/SAT

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa, em forma de Projeto de Lei Ordinária, de autoria do ilustre Deputado Estadual Humberto Aidar, instituindo o "Dia da Mulher Empreendedora" no Estado de Goiás.

Em tramitação pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto recebeu parecer favorável, por relatoria do Deputado Jean. Em seu parecer, o ilustrado relator ofereceu substitutivo com o propósito de aprimorar o texto quanto aos seus aspectos formais, restando intocável seu conteúdo.

Vencida a análise de constitucionalidade e legalidade, e escorreita a tramitação do feito até aqui, porque observado o regramento regimental na espécie, cumpre a esta relatoria avaliar a proposta quanto ao seu mérito legislativo, em função do que, como membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, passamos a fazê-lo.

II – VOTO DO RELATOR

O objetivo do Projeto de Lei em análise é dedicar um dia para homenagear a "mulher empreendedora". Os resultados do Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE confirmaram a tendência que, aos poucos, mostra seus resultados na sociedade.

Segundo dados do IBGE, nas faixas etárias de 18 ou 19 anos e de 20 a 24 anos a escolarização das mulheres superou a dos homens. Infelizmente, o percentual de pessoas nesta faixa etária que não frequentam a escola ainda é alto. Entre as mulheres, este percentual foi de 54,6%, no grupo etário de 18 ou 19 anos, e de 73,2%, no de 20 a 24 anos, enquanto na masculina esses indicadores foram 55,4% e 76,5%, respectivamente.



Na faixa etária de 25 anos ou mais, o percentual de homens com menos o nível superior de graduação completo foi de 9,9%, e das mulheres, de 12,5%; percentuais que passavam para 11,5% e 19,2%, respectivamente, entre os ocupados.

Em 2000, as mulheres comandavam¹ 24,9% dos 44,8 milhões de domicílios particulares. Em 2010, essa proporção cresceu para 38,7% dos 57,3 milhões de domicílios – um aumento de 13,7 pontos percentuais.

A taxa de atividade² das mulheres aumentou de 50,1%, em 2000, para 54,6%, em 2010, enquanto a taxa de atividade dos homens caiu de 79,7% para 75,7%, no mesmo período. Neste contexto, cresce, também, a participação das mulheres nas áreas de empreendedorismo e inovação.

Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade (IBQP), as mulheres empreendedoras atuam em áreas onde há elevada geração de empregos formais. Segundo dados da pesquisa, em 33% dos casos, as mulheres empreendedoras preferem atividades ligadas ao comércio varejista; 20% investem em alimentação e 12% apostam na indústria de transformação.

Desta perspectiva, ao dedicar um dia para homenagear as mulheres empreendedoras, o Projeto de Lei em análise nos parece não apenas justo, como oportuno e por encerrar, em nosso entender, bom mérito legislativo, **manifestamos pela aprovação da proposição em pauta.**

Salvo melhor juízo, é este o entendimento que temos e é como votamos.

SALA DAS COMISSÕES, em 24 de novembro de 2015.

Deputado Talles Barreto

Relator

¹ O IBGE considera como responsável aquela pessoa reconhecida como tal pelo demais moradores do domicílio

² A taxa de atividade mostra a proporção da população em idade ativa (16 anos ou mais) que se encontra trabalhando ou procurando trabalho.